PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 689/2007**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador José Ferreira (Zelão), dispõe sobre gratuidade de transporte público para acompanhante de pessoas com necessidades especiais casa-escola, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher entende que a propositura merece prosperar. Portanto, manifesta-se favoravelmente ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Vereador Atilio Francisco (PRB)

Vereador Claudio Prado (PDT)

Vereador Carlos Neder (PPS)

Vereador José Ferreira Dos Santos - Zelão (PT)

Vereador Natalini (PSDB)

Vereadora Noemi Nonato (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

Vereador Aurélio Miguel (PR)

Vereador Francisco Chagas (PT)

Vereador José Police Neto – Netinho (PSDB)

Vereador Milton Leite (DEM)

Vereador Paulo Fiorilo (PT)

Vereador Paulo Frange (PTB)

Vereador Roberto Tripoli (PV)

Vereador Wadih Mutran (PP)"